

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais , Em 22 de fevereiro de 1979.

a Comissão de Justiça
Registração e Finanças
05,03,79
J. Guzella

M E N S A G E M Nº 08/79

Exmº Sr. Vereador José Guzella

DD. Presidente da Câmara

N E S T A

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelên-
cia, a consideração da Douta Câmara de Vereadores o incluso projeto
de lei que concede Isenção de Impostos sobre Propriedade Territorial
Urbano.

Trata-se de medida da mais alta importância para economia do
Município, pois objetiva disciplinar e estimular um desenvolvimento
urbano ordenado, beneficiando altamente os interesses financeiros des-
ta Prefeitura.

Certo do apoio integral da ilustre Câmara, desejo renovar os
protestos de alto apreço e consideração.

Irineu Gomes Filho

- Prefeito Municipal -